

ATAS

Ata Nº. 03/2023

Folha 39

Nº do livro 6

----Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos, nos termos do nº.1 do artigo nº.20, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia o executivo com a presença de Custódio do Nascimento Rodrigues Fernandes, Anabela Martins Domingues e Maria Graziela Palma da Rocha Velho, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureira.-----

----A reunião teve início com as seguintes deliberações:-----

→ Disponibilizar os Cadernos Eleitorais para consulta, durante todo o mês de março.-----

→ Participar na formação sobre Contratação Pública (Empreitadas e Aquisições de Serviços,) promovida pela Município de Ponte de Lima;-----

→ A pedido da Junta de Freguesia da Montaria, autorizar a passagem de um Raid Moto TT no próximo dia 1 de abril, pelos estradões e aceiros florestais da freguesia;

→ Como já vem sendo habitual e após análise do Relatório de Contas de 2022 e Plano de Atividades e Orçamento para 2023 da Associação Desportiva Arcuense, atribuir um subsídio no valor de quatrocentos euros;-----

→ Autorizar a cedência do salão polivalente à ADA, no domingo dia 12, para a realização de uma atividade no âmbito do Dia da Mulher;-----

→ Discussão e aprovação do Relatório e Contas dos recursos do baldio, referente ao exercício de dois mil e vinte e dois, bem como do Plano de Gestão Florestal (PGF), no sentido de ser apresentado na próxima Assembleia de Compartes para discussão e aprovação pela mesma.-----

→ Agradecer ao Sr. José Maria Santos Silva, a oferta de um trator de tout-venant para as obras do cemitério;-----

→ Proceder à subscrição pelo período de um ano do Microsoft 365 Business Standard;-----

→ No seguimento do Auto de Notícia por contraordenação, instaurado pelo Comando Territorial de Viana do Castelo, Destacamento Territorial dos Arcos de Valdevez- Núcleo de Proteção Ambiental, relativamente ao Sr. José Fernandes da Silva, deliberou este executivo que: das diligências levadas a efeito pela Junta de Freguesia no sentido de apurar se houve danos patrimoniais e não patrimoniais, ficou provado que não tiveram lugar; no que concerne o comportamento do proprietário do animal, que logo que tomou consciência de que o seu comportamento poderia consubstanciar anti juridicidade, providenciou em regularizar a situação, designadamente procedendo ao pagamento das licenças em falta, resultando assim que não retirou qualquer benefício económico com a eventual prática da contraordenação;-----

A Junta de Freguesia deliberou Arquivar o Auto de notícia. Mais se diga, sem prescindir, que a instauração de Processo de Contraordenação seria onerosa para a Junta de Freguesia por não dispor de recurso humanos habilitados para a

instrução do mesmo, e que por isso teria de procurar serviços externos, o que acabaria por se traduzir numa despesa que, a bem da verdade se diga, acabaria por ser despicienda dado que, como se demonstrou acima, não resultou qualquer prejuízo para pessoas nem bens, e sobretudo porque a situação se mostra perfeitamente regularizada. Resulta assim o convencimento de que com esta atuação se está a prosseguir e a defender o interesse público.-----

→Cientes de que a nossa freguesia tem uma população cada vez mais envelhecida e em alguns casos, mesmo dispondo de uma retaguarda familiar, os idosos permanecem sós nas suas residências, com todos os problemas inerentes, este executivo, tendo conhecimento da existência de dispositivos que visam colmatar situações de emergência/urgência, segurança e solidão; decidiu entrar em contacto com a Cruz Vermelha a fim de obter mais informações sobre a forma como esses dispositivos funcionavam e os respetivos valores. O contacto endereçado ao Dr. Hélder Paixão, coordenador do serviço de Teleassistência, foi coroado de sucesso, uma vez que estava a decorrer uma campanha do Lidl Supermercados, que em parceria com a Cruz Vermelha, irá patrocinar o custo mensal de trinta e dois equipamentos, durante dezoito meses, num valor estimado de doze mil seiscentos e setenta e dois euros. -----

----Nada mais havendo a tratar a reunião terminou, pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes.-----

Custódio do Nascimento Rodrigues Fernandes

Anabela Martins Domingues

Maria Graziela Palma da Rocha Velho

